



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 40/2025

CHARRUA/RS, 09 DE ABRIL DE 2025.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 40/2025, que pretende autorização legislativa para abertura de Crédito Especial, destinado ao Fundo Municipal da Defesa Civil - FUMDEC.

O valor do crédito especial a ser aberto é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) decorrente da Portaria nº 007/SPDC/2025 do Fundo Estadual de Defesa Civil, a qual autorizou o repasse de recursos extraordinários ao Município, decorrente da situação de emergência pelo evento Estiagem, conforme homologação do Governo do Estado, para ações de resposta e de restabelecimento, na modalidade fundo a fundo.

Ressalta-se que vigora no município Decreto de Emergência nº 2.317/2025, homologada pelo Estado através do Decreto nº 58.051/2025, com reconhecimento da União através da Portaria nº 644/2025 (publicação no DOU em 12 de março de 2025).

Nesse sentido, em virtude da decretação da situação de emergência que causou prejuízos e danos adversos em toda a extensão do Município, o valor será aplicado no restabelecimento de rede d'água, e na distribuição gratuita de material, bem ou serviço.

Pela importância do projeto, contamos com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do mesmo, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Gerso José Roncaglio

Prefeito

À EXMA. SRA.

VER. MARLI GALAFASSI MACHADO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial para o Fundo Municipal de Defesa Civil; e, dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) decorrente da Portaria nº 007/SPDC/2025 do Fundo Estadual de Defesa Civil, a qual autorizou o repasse de recursos extraordinários ao Município de Charrua/RS, decorrente da situação de emergência pelo evento Estiagem, na modalidade fundo a fundo, sob a seguinte dotação orçamentária:

02.02.06.182.0201.1037 – PORTARIA Nº 007/SPDC/2025 ESTIAGEM

3.3.3.90.32.00.00 (6333) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.000,00

3.4.4.90.51.00.00 (6334) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 240.000,00

Parágrafo Único - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

PORTARIA Nº 007/SPDC/2025 ESTIAGEM.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.263, de 05 de dezembro de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.252, de 10 de outubro de 2024, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 09 de abril de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito